

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1117 de 18/08/95

DECRETO Nº 8779/95
de 08 de agosto de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 2.175.807,55.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24º da Lei 4605 de 21 de Julho de 1994 (L.D.O.) e artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 2.175.807,55 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
20.30-0307021.2021	Conservação da Frota		
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-3111	Pessoal Civil	12.600,00	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços		
35.20-3111	Pessoal Civil	19.620,00	
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral		
35.20-4110	Obras e Instalações	23.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços		
40.10-3111	Pessoal Civil	8.000,00	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		

cont. do Decreto nº 8779/95 - fls. nº 02.

40.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	42.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA		
50.30	Manutenção dos Serviços	
50.30-1581487.2004	Pessoal Civil	1.000,00
50.30-3111		
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS		
55.30	Manutenção dos Serviços	
55.30-0307021.2004	Pessoal Civil	8.300,00
55.30-3111		
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Seguros Diversos e Licenciamentos	
60.10-1375021.2094	Outros Serviços e Encargos	48.467,11
60.10-3132	Convênio SIH/SUS	
60.10-1375428.4026	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
60.10-3132	Convênio SIA/SUS	
60.10-1275428.4028	Material de Consumo	73.664,00
60.10-3120	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
60.10-3131	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
60.10-3132		
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3111	Pessoal Civil	130.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
65.30	Manutenção dos Serviços	
65.30-1691575.2004	Pessoal Civil	10.000,00
65.30-3111		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS DIVERSOS		
80.20	Indenizações e Restituições	
80.20-0307021.2088	Outros Serviços e Encargos	59.956,44
80.20-3132	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.20-0307021.2094	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
80.20-3132		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 1.673.664,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 502.143,55 (Quinhentos e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

cont. do Decreto nº 8779/95 - fls. nº 03.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
20.30	U.H.F.	
20.30-0307021.2034		
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS		
20.50	Copa e Cozinha	
20.50-0307021.2010		
20.50-3120	Material de Consumo	95.000,00
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	8.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
SECRETARIA GERAL		
35.10	Veículos, Máquinas e Outros	
35.10-1007020.1024		
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20	Serviço de Plantas Populares	
35.20-1057316.4040		
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
35.20-1375448.3054	Projetos de Drenagem	
35.20-4110	Obras e Instalações	23.000,00
35.20-1376448.3069	Drenagem R.Monte Verde - Jd. Colonial	
35.20-4110	Obras e Instalações	19.956,44
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		
40.32	Programações Diversas	
40.32-0842021.2046		
40.32-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
40.32-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.32-0842021.2086	Contratos de Locação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
40.32-0842021.2095	Gráfica	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
40.32-0842492.4002	Instituto de Previdência do Servidor	
Municipal - IPSEM		
40.32-3113	Obrigações Patronais	8.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.20	Manutenção dos Serviços	
50.20-1581486.2004		
50.20-3111	Pessoal Civil	1.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SECRETARIA GERAL		
55.10	Manutenção dos Serviços	
55.10-0307020.2004		
55.10-3111	Pessoal Civil	8.300,00

cont. do Decreto nº 8779/95 - fls. nº 04

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2035	Prêmio Desempenho	
60.10-3111	Pessoal Civil	0,04
60.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.20-3111	Pessoal Civil	130.000,00
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	14.014,40
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	815,97
60.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	133,97
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	194,64
60.30-1375428.6024	Unidade Central de Saúde - FAMME	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	167,88
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	518,58
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.250,08
60.40-3132	Outros Serviços e Encargos	398,94
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3132	Outros Serviços e Encargos	3.972,61
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	32.220,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 1995.

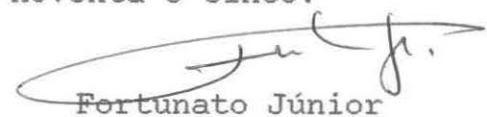
cont. do Decreto nº 8779/95 - fls. nº 05.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08
de agosto de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de agosto do
ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos